



EDITAL DETRAN-SP Nº 430, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou os direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente e nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como conservados, destinados à circulação em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de sucata, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. Sucatas aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade, ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível - diferem das sucatas aproveitáveis no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e a parte que contém a identificação não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. Sucatas inservíveis - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo maior lance, será conduzido por leiloeiro oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico <https://www.liderleiloes.com.br/> e será conduzido pela leiloeira oficial Caroline de Sousa Ribas, registrado(a) na JUCESP sob o nº 738, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00056332/2026-09.

2.2.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 13 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Classificação inicial do veículo	Abertura para Pré-lance	Início Sessão Pública	Encerramento da sessão pública
Conservado	13 de julho de 2026 às 10:00h	20 de julho de 2026 às 10:00h	20 de julho de 2026 às 18:00h
Sucatas aproveitáveis / Sucatas aproveitáveis com motor inservível	13 de julho de 2026 às 10:00h	22 de julho de 2026 às 10:00h	22 de julho de 2026 às 18:00h
Sucata inservível	13 de julho de 2026 às 10:00h	24 de julho de 2026 às 10:00h	24 de julho de 2026 às 18:00h

2.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado em até um dia útil mediante justificativa do leiloeiro oficial e aceite pelo DETRAN-SP.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site, desde que igual ou superior a avaliação mínima

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do arrematante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do leiloeiro oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o sistema acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o leiloeiro oficial, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do leiloeiro oficial persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo obrigatoriamente retomada no primeiro dia útil subsequente, mediante comunicação e aceite pelo DETRAN-SP.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do leiloeiro oficial, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome do pátio de custódia	Endereço	Telefone	E-mail
PRESIDENTE PRUDENTE	PÁTIO GRUPO CARVALHO	RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND (SP 425), KM 425 - VILA MARIA -CEP: 19053-680	(017) 99753-0895	patio.prudente@grupocarvalhohogestao.com.br
DRACENA	PÁTIO DRACENA	VIA MARGINAL JOSÉ DANCIERI, nº 375 – PALMEIRAS - CEP: 17910-116	(017) 99753-0895	patio.prudente@grupocarvalhohogestao.com.br
TEODORO SAMPAIO	PÁTIO TEODORO SAMPAIO	RODOVIA ARLINDO BETIO (SP-613), KM 01- ZONA RURAL- CEP: 19280-402	(017) 99753-0895	patio.prudente@grupocarvalhohogestao.com.br
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	PÁTIO BOLSÃO	RODOVIA ORLANDO QUAGLIATO, KM 10 - ÁGUA AZUL – CEP: 18900-000	(017) 99753-0895	patio.prudente@grupocarvalhohogestao.com.br

3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças etc.

3.3. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial. As fotos divulgadas no portal eletrônico são de responsabilidade do leiloeiro oficial.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do leiloeiro oficial, conforme mencionado no item 3.5.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de circulação, poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do arrematante, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destinação dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de sucatas aproveitáveis, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2 O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa arrematante é responsável pela utilização e destinação das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de sucata inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para reciclagem, fundição ou siderurgia não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis poderão agrupados em um ou mais lotes e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso, conforme Anexos.

7.3. A empresa arrematante das sucatas inservíveis deverá destinar ou efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4. A empresa arrematante deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e legislação aplicável.

7.5. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em 0,012726 Ufesp, arredondando matematicamente o resultado para duas casas decimais, perfazendo o valor global mínimo obtido pela multiplicação do valor por quilograma x peso estimado dos veículos classificados como sucata inservível descritas nos Anexos.

7.6. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta mais comum no mercado.

7.7. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do “peso seco” dos veículos de passeio mais comuns no mercado, versão hatch.

7.8 Para determinação do peso dos veículos pesados deverá o avaliador indicar o peso real do veículo, considerando a diferença que pode ocorrer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LANCES

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1 A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do leiloeiro oficial, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do leiloeiro oficial.

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores ou empregados públicos do DETRAN-SP e parentes de servidores ou empregados públicos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade.

8.3.2. O leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores do(s) páteo(s) relacionado(s) neste edital onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei Federal 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Leilão de Veículos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes classificados como conservados.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, e as Resoluções CONTRAN nº 611, de 2016, e nº 623, de 2016, e suas alterações, poderão participar do leilão e oferecer lances em quaisquer lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis, inclusive os lotes de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, desde que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam, na forma do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance no lote de sucatas inservíveis, nos termos do art. 16 § 3º e art. 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.4. Os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025, para participação no leilão e oferta de lance em todo tipo de sucata.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física.

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo leiloeiro oficial, o arrematante receberá o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao leiloeiro oficial.

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o leiloeiro oficial anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do lote, desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação. Além disso, o arrematante considerado irregular estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a arrematarem bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral pelo leiloeiro oficial mediante a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres, reguladas e disciplinadas pela Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.2.3. Os fabricantes ou os importadores de veículos estarão devidamente habilitadas a arrematarem sucatas desta hasta pública somente após a análise do ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária participar de licitações em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial, a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.5.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas neste Edital.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão realizados no ambiente eletrônico, pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do leiloeiro oficial.

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, por meio do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se arrematante o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de ao menos:

Valor de avaliação	Incremento
de R\$ 0,01 a R\$ 1.000,00	5% sobre o valor de avaliação
de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 5.001,00 a 10.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00	2% sobre o valor de avaliação
a partir de R\$ 30.001,00	2% sobre o valor de avaliação

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da

última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

10.7. Para os veículos que não receberem oferta igual ou superior ao valor da avaliação, será observada a seguinte sequência, conforme o § 2º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Lei nº 15.911, de 2015.

10.7.1. O veículo classificado como conservado, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como conservados. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata aproveitável, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.2. O veículo classificado ou reclassificado como sucata aproveitável, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata aproveitável. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata inservível, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.3. Os lotes de veículos classificados ou reclassificados como sucata inservível, levados a leilão e que não receberem proposta igual ou superior ao valor padrão, serão incluídos em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata inservível. Persistindo a ausência de lances que caracterizem a arrematação, será realizada nova oferta com valor correspondente a 50% da avaliação inicial.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O leiloeiro oficial disponibilizará em seu sítio eletrônico, destinado à sessão de leilão, a informação sobre forma de pagamento e respectiva comprovação, conforme disposto neste Edital.

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do leiloeiro oficial fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981, de 1932.

11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013 e art. 10º da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

11.3. O pagamento devido pelo arrematante ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizado em valor individualizado.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro oficial, na forma constante no sítio eletrônico ou por outro meio indicado pelo leiloeiro oficial.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão do leiloeiro oficial paga diretamente ao leiloeiro oficial (5%) e o pagamento do arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP).

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e ao leiloeiro oficial, será emitido o termo de arrematação.

11.6. O não pagamento do valor do arremate no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática do arrematante inadimplente, bem como, na oferta do lote ao arrematante subsequente, pelo maior valor ofertado nas mesmas condições e prazos para pagamento.

11.6.1. Na hipótese de recusa expressa do arrematante subsequente ou de seu inadimplemento, considerar-se-á encerrado o processo de arrematação para aquele lote específico no certame relacionado, vedada nova oferta a outros licitantes.

11.7. Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra.

11.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo arrematante apenas quando o DETRAN-SP retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A liberação do(s) veículo(s) ao(s) arrematante(s) será autorizada no prazo máximo de 10 dias a contar da data limite para pagamento do lance.

12.1.1. A regra prevista no item 12.1 não se aplica aos veículos registrados em outros estados.

12.2. O arrematante deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do termo de arrematação.

12.2.1. Antes da retirada dos veículos, o arrematante deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para verificar a necessidade de agendamento prévio.

12.3. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual período, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias justificáveis pelo arrematante, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016. Entretanto, caso o(s) veículo(s) não seja(m) retirado(s) dentro do prazo inicialmente previsto, ainda que haja concessão de prazo adicional pelo DETRAN-SP, o arrematante será responsável pelo pagamento das diárias correspondentes ao período excedente.

12.3.1. O arrematante deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via sistema SEI/Usuário Externo.

12.4. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.4.1. No prazo estabelecido no item 12.2;

12.4.2. No prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.3; ou

12.4.3. No prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada.

12.5. O prazo para o arrematante de veículo classificado como conservado efetuar a registro da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o Órgão Executivo de Trânsito é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.6. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com o termo de arrematação e apresentação do documento de identificação pessoal pelo arrematante ou de seu representante/procurador.

12.7. A retirada do bem arrematado e classificado como conservado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo arrematante (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013, que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada veículo e apresentada ao responsável pelo pátio no momento da retirada.

12.8. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o arrematante deverá providenciar o seguinte:

12.8.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O arrematante de veículo classificado como conservado será responsável, além das despesas previstas no Termo de Arrematação, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a depender do fato gerador do imposto ou tributo.

13.2. Ao arrematante de veículo classificado como conservado compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O arrematante arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do bem, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014.

13.5. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 1997.

13.6. Proceder, às suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.7. O arrematante deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado classificado como conservado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante e leiloeiro oficial, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.

15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.2, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo DETRAN-SP, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao DETRAN-SP, protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo, utilizando serviço específico.

17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à ao DETRAN-SP decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de peticionar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo DETRAN-SP.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.6. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS;

19.1.1. TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE;

19.1.2. TABELA II – CONSERVADOS – PÁTIO DRACENA - DRACENA;

19.1.3. TABELA III – CONSERVADOS – PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO;

19.1.4. TABELA IV – CONSERVADOS – PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO;

19.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS;

19.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE;

19.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO DRACENA - DRACENA;

19.2.3. TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO;

19.2.4. TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO;

19.2.5. TABELA V – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE;

19.2.6. TABELA VI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO DRACENA - DRACENA;

19.2.7. TABELA VII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO;

19.2.8. TABELA VIII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO;

19.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;

19.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE;

19.3.2. TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO DRACENA - DRACENA;

19.3.3. TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO;

19.3.4. TABELA IV – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO;

19.3.5. TABELA V – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

19.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

19.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

UIPINER GOMES DOS SANTOS
Chefe do Serviço de Gestão de Editais



Documento assinado eletronicamente por **UIPINER GOMES DOS SANTOS, Chefe de Serviço**, em 29/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112645323** e o código CRC **A196237F**.

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	2	DQJ3442	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	9BD17146762609181	178F1011*6413336	CINZA	R\$ 4.680,00
2	18	DWC1H42	CITROEN/ C5 20 EXCL BVA	2006/2007	VF7RCRFJ27L501173	10LH4R1500340	PRETA	R\$ 5.400,00
3	58	EPW8817	GM/ AGILE LTZ	2010/2011	8AGCN48X0BR107745	U55041401	PRATA	R\$ 11.250,00
4	59	EPX5860	FORD/KA FLEX	2011/2012	9BFZK53A3CB334668	SMRBC334668	PRETA	R\$ 6.840,00
5	60	EPY6836	FORD/ FOCUS 2L HC FLEX	2010/2010	8AFTZZFHCAJ315505	TJDAAJ315505	CINZA	R\$ 9.900,00
6	103	DZD2370	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2007/2007	9BFZE16PX78887143	QFJA78887143	PRETA	R\$ 9.000,00
7	108	ESS1F73	JEEP/RENEGADE S T2704X4	2023/2023	9886111SPPK527025	463536590309002	CINZA	R\$ 53.100,00
8	119	DOE9782	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R836934	KC08E15836934	VERMELHA	R\$ 2.880,00
9	139	DPD6263	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R051363	HA07E-5051363	PRETA	R\$ 2.250,00
10	144	DPS4G09	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	9C2KC2210MR013812	KC22E1M013851	AZUL	R\$ 7.200,00
11	166	DTL9252	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R018836	KC08E27018836	PRATA	R\$ 3.780,00
12	194	DWK7J82	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	9C2KC2200NR256346	KC22E0N256092	VERMELHA	R\$ 8.100,00
13	216	DYN0184	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	9CDCF47AJ8M032502	F472BR132502	PRETA	R\$ 1.890,00
14	228	DYZ5I72	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	9C2KC08207R037693	KC08E27037693	VERMELHA	R\$ 4.410,00
15	265	ECY8566	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090016202	E3C8E-016216	PRATA	R\$ 2.070,00
16	267	ECY8805	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR028881	KC16E2A028881	PRETA	R\$ 4.050,00
17	268	ECZ2144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R326604	KC08E18326604	CINZA	R\$ 3.150,00
18	269	ECZ2372	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	9C2JC4120AR003023	JC41E2A003023	AZUL	R\$ 3.780,00
19	270	ECZ2842	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR531926	KC16E8B531926	VERMELHA	R\$ 4.050,00
20	271	EEA6056	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	9C2JA04208R102157	JA04E28102157	PRETA	R\$ 3.600,00
21	273	EEA7104	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR755195	JC41E1D755195	PRETA	R\$ 3.600,00

22	276	EFG2G61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR432115	KC16E7C432115	PRETA	R\$ 4.950,00
23	278	EHD1D44	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	9C2KC1660CR513365	KC16E6C513365	PRETA	R\$ 3.960,00
24	279	EHF3A08	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R516837	JC41E19516837	PRETA	R\$ 3.780,00
25	280	EHH3E73	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR529421	KC16E7B529421	PRETA	R\$ 4.410,00
26	281	EH10826	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R774049	JC30E78774049	PRETA	R\$ 3.330,00
27	282	EH10867	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R018618	JC41E29018618	VERMELHA	R\$ 2.250,00
28	283	EH10874	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	9CDNF41LJ9M276818	F466-BR334064	PRATA	R\$ 2.700,00
29	290	EHJ2516	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R529665	JC41E19529665	PRETA	R\$ 3.420,00
30	293	EHJ2860	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	9C6KG0270A0007150	G380E-002125	PRATA	R\$ 3.870,00
31	312	EHK0396	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR532038	JC41E1C532038	PRETA	R\$ 3.330,00
32	331	EKC3993	HONDA/CB 300R	2010/2011	9C2NC4310BR008374	NC43E1B008374	PRETA	R\$ 4.680,00
33	347	ESB0186	HONDA/CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR055849	KC25E0K055852	VERMELHA	R\$ 6.210,00
34	349	ESB6B15	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR341044	JC42E2A341044	VERMELHA	R\$ 4.500,00
35	385	EST7C68	HONDA/CG 160 START	2021/2021	9C2KC2500MR052633	KC25E0M052635	CINZA	R\$ 7.200,00
36	427	ECX0715	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR548704	JC41E1A548704	PRETA	R\$ 2.700,00

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA II – CONSERVADOS – PÁTIO DRACENA - DRACENA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	81	EJS6863	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	9BFZF55A9A8497465	SM9AA8497465	PRETA	R\$ 8.100,00
2	88	ERK3571	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	9BD15804AB6487889	146E1011*9623454*	PRETA	R\$ 8.100,00
3	390	DNX9849	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R295473	KC08E18295473	AZUL	R\$ 3.600,00
4	391	DOF7945	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	9C2JA04306R801389	JA04E36801389	PRETA	R\$ 2.610,00

5	393	DOY6544	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R000883	KC08E17000883	VERMELHA	R\$ 2.970,00
6	411	DXJ5763	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R050298	KC08E58050298	CINZA	R\$ 3.960,00
7	419	ECI1C04	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	9C2KC2210MR037557	KC22E1M037594	AZUL	R\$ 9.000,00
8	428	ECX1397	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR625150	KC16E7B625150	PRETA	R\$ 4.500,00
9	429	ECX1656	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR479835	JC41E1C479835	VERMELHA	R\$ 3.240,00
10	430	ECX1E83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	9C2KC1680CR410448	KC16E8C410448	PRETA	R\$ 5.400,00
11	433	EEC3168	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	9CDCF47AJ9M057267	F472-BR157267	VERMELHA	R\$ 1.890,00
12	434	EEC3I09	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR361151	KC16E7B361151	PRETA	R\$ 4.410,00
13	435	EED0392	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	9C2JC42109R005781	JC42E19005781	VERMELHA	R\$ 2.700,00
14	437	EED1876	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR501020	KC16E5B501020	PRETA	R\$ 4.950,00
15	440	EHA5399	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0002699	E3G7E-002699	VERMELHA	R\$ 3.150,00
16	452	EKD8D09	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR524042	JC41E2D524042	PRETA	R\$ 4.050,00
17	454	EKG2535	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR619857	JC41E1A619857	PRETA	R\$ 3.060,00
18	459	ESF1081	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	9C6KG0460E0085335	G390E-085335	PRETA	R\$ 5.850,00
19	468	ESN1504	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	9C2KC1650ER502839	KC16E5E502839	PRETA	R\$ 4.680,00

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA III – CONSERVADOS – PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	477	DTO5642	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R012544	KC08E57012544	PRATA	R\$ 3.150,00
2	482	ECV2361	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R757806	JC30E78757806	PRETA	R\$ 2.970,00
3	486	EFG1677	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR031558	KC16E4A031558	VERMELHA	R\$ 3.780,00
4	488	EHK0C71	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	9C2KC1680BR300928	KC16E8B300928	PRATA	R\$ 4.230,00

5	491	EOW5237	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	9C6KE1440A0004413	E3F9E-004430	PRATA	R\$ 1.350,00
6	493	EOW5385	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR326587	KC16E8B326587	PRETA	R\$ 4.950,00
7	497	ESK7439	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR770939	JC41E1B770939	PRETA	R\$ 3.600,00
8	498	ESK7511	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR522985	KC16E8B522985	PRATA	R\$ 4.950,00
9	499	EWC8550	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR009235	NC43E1C009235	BRANCA	R\$ 4.320,00

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS**TABELA IV – CONSERVADOS – PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	101	EVF9283	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	9BGXH68X0BC195935	NAE003444	PRATA	R\$ 8.100,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	9	DUH4D80	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	9BD17106G72870573	178F1011*72949848	BRANCA	R\$ 2.700,00
2	50	ELL8I22	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2011/2012	93YBSR6RHCJ912447	D4DH760Q183263	VERMELHA	R\$ 3.330,00
3	128	DOV6411	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R043831	MC35E-5043831	PRETA	R\$ 1.080,00
4	132	DOV6872	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M041667	F466BR142724	VERMELHA	R\$ 540,00
5	133	DOV6964	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	9CDNF41LJ6M021652	F466BR122479	PRETA	R\$ 405,00
6	142	DPK6G90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R020525	KC08E27020525	PRETA	R\$ 1.260,00
7	145	DPT4686	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	9C6KG017060014798	G347E-014775	PRETA	R\$ 990,00
8	146	DPW0974	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R025866	MC35E-6025866	VERMELHA	R\$ 630,00
9	149	DPW4489	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR020314	KC16E2A020314	CINZA	R\$ 900,00
10	151	DPY9423	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R063911	JC30E77063911	PRETA	R\$ 900,00

11	157	DTL8443	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	9C6KE089060001504	E380E-001502	PRATA	R\$ 540,00
12	159	DTL8518	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R015794	JC30E77015794	PRETA	R\$ 900,00
13	161	DTL8702	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R016621	JC30E77016621	PRETA	R\$ 900,00
14	177	DTN4B07	TRAXX/ JL110 8	2006/2006	LAAAXKHE360022302	150FM-3*2006011079 *	PRATA	R\$ 360,00
15	178	DTN6905	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M051474	F466BR152541	PRETA	R\$ 360,00
16	179	DTN9682	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	9C6KG017070031421	G347E-032716	AZUL	R\$ 1.170,00
17	180	DTN9737	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R001790	KC08E17001790	PRATA	R\$ 900,00
18	182	DTN9891	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R042588	KC08E18042588	CINZA	R\$ 810,00
19	184	DTO5516	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	9C6KE091060018687	E381E-030178	VERDE	R\$ 315,00
20	189	DVP7E70	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M095309	F466BR196426	VERMELHA	R\$ 540,00
21	190	DVV3516	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R149726	KC08E17149726	VERMELHA	R\$ 1.080,00
22	200	DWZ9812	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090012667	E3C8E-012666	AZUL	R\$ 765,00
23	202	DXJ5878	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M150354	F466BR251512	PRETA	R\$ 405,00
24	204	DXK9260	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R051114	MC35E-7051114	PRETA	R\$ 1.170,00
25	206	DXN6746	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M096759	F466BR197876	PRATA	R\$ 405,00
26	215	DYN0062	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R023280	JA04E28023280	CINZA	R\$ 270,00
27	217	DYN0329	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R067478	HB02E17067478	PRETA	R\$ 720,00
28	221	DYO8630	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R044353	JC30E78044353	PRETA	R\$ 900,00
29	226	DYU6H25	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M149621	F466BR250779	PRETA	R\$ 630,00
30	234	ECS2218	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M260196	F466BR317442	AZUL	R\$ 540,00
31	242	ECV1156	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M222862	F466BR280108	PRETA	R\$ 270,00
32	254	ECV2512	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R232196	JC30E78232196	PRETA	R\$ 900,00
33	256	ECV2983	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R671568	JC30E78671568	PRETA	R\$ 990,00
34	264	ECY8531	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1L289M051338	C3L8050951	PRETA	R\$ 270,00
35	274	EFG0268	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R110421	KC08E58110421	CINZA	R\$ 900,00

36	284	EH1062	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR092065	JC41E2A092065	PRETA	R\$ 900,00
37	299	EHJ3674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0087033	E3D1E-087038	VERMELHA	R\$ 630,00
38	301	EHJ3999	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM310813	F466BR368081	PRATA	R\$ 450,00
39	304	EHJ4497	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	95VGF1B2AAM000391	C1A0000902	VERMELHA	R\$ 450,00
40	308	EHJ4802	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	9CDCF47AJ9M072747	F472-BR172747	VERMELHA	R\$ 360,00
41	318	EH06567	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	9CDNF41LJ9M278426	F466BR335672	PRETA	R\$ 630,00
42	319	EH06733	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR535257	JC41E2B535257	PRETA	R\$ 1.170,00
43	326	EHV7C96	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M288677	F466-BR345925	AZUL	R\$ 405,00
44	342	EOQ5708	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0107424	E3D1E-107442	PRETA	R\$ 720,00
45	353	ESB7779	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR324606	KC16E7B324606	PRETA	R\$ 1.440,00
46	369	ESK7364	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR770822	JC41E1B770822	PRETA	R\$ 810,00
47	377	ESQ3268	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	9C2JC4830CR001829	JC48E3C001829	CINZA	R\$ 1.440,00
48	389	EWY3394	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	9CDNF41ZJCM348765	F4D5-BR406043	VERMELHA	R\$ 450,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO DRACENA - DRACENA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	82	EKS5607	FORD/KA FLEX	2010/2010	9BFZK53A0AB205462	SMRBA205462	PRATA	R\$ 1.890,00
2	83	ENX5132	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5509608	310A1011*9059850*	PRETA	R\$ 2.340,00
3	90	ETR8F77	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2011	9BD17106LB5732862	310A10110154927	PRETA	R\$ 3.150,00
4	392	DOH6831	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R818653	HA07E15818653	VERMELHA	R\$ 810,00
5	397	DPZ1845	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R015589	MC35E-6015589	PRATA	R\$ 990,00
6	402	DTO4421	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R026601	JC30E78026601	CINZA	R\$ 810,00
7	403	DTO4840	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M128980	F466BR230107	PRATA	R\$ 360,00

8	404	DVG6G38	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R080707	JA04E27080707	PRATA	R\$ 405,00
9	407	DVV3553	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R151194	JC30E77151194	PRETA	R\$ 1.080,00
10	409	DWY2977	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080201650	E382E-199724	VERMELHA	R\$ 630,00
11	410	DXJ5350	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R076299	JA04E27076299	PRETA	R\$ 765,00
12	416	DYQ7E77	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R017711	KC15E29017711	PRETA	R\$ 1.170,00
13	418	ECD1157	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M060314	F401-BR166310	PRETA	R\$ 360,00
14	432	EEC3079	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M145225	F466-BR246383	PRETA	R\$ 360,00
15	436	EED0590	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R066871	JC41E29066871	PRETA	R\$ 900,00
16	441	EHC3066	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	9C6KG017080109920	G347E-113924	PRETA	R\$ 900,00
17	442	EHD1J87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR504833	KC16E7D504833	PRETA	R\$ 1.440,00
18	447	EHO6031	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090059991	E3D1E-058898	PRATA	R\$ 720,00
19	451	EKD8773	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0024250	E3G7E-024239	ROXA	R\$ 810,00
20	456	EOA2267	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0123756	E3G9E-123762	VERMELHA	R\$ 720,00
21	457	ESF0676	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR467423	JC41E1C467423	PRETA	R\$ 990,00
22	464	ESN0368	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0051772	E3G9E-051777	VERMELHA	R\$ 585,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	476	DTL9940	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M067517	F466BR168588	PRATA	R\$ 450,00
2	478	DVG1681	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	9C2JA04107R007227	JA04E17007227	PRETA	R\$ 720,00
3	480	DXO4457	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M119477	F466BR220594	VERMELHA	R\$ 540,00
4	481	DZN6001	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R167068	KC08E18167068	PRETA	R\$ 1.080,00
5	485	EFG1512	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR051810	JC41E2A051810	PRETA	R\$ 990,00

6	496	ESK6747	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	9CDNF41ZJBM338230	F4D5-BR395508	PRETA	R\$ 540,00
---	-----	---------	----------------------------	-----------	-------------------	---------------	-------	------------

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	99	ENM0764	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	9BFZF55A3A8485778	SM9AA8485778	PRETA	R\$ 2.700,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**TABELA V – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	1	DPA3996	AUDI/A3 1.8T	2004/2005	93UMC28L054001850	AGU164776	CINZA	R\$ 1.800,00
2	5	DRP7662	VW/GOL 1.0	2005/2006	9BWCA05W96T070553	BNW020274	CINZA	R\$ 1.080,00
3	6	DSH6990	VW/GOL 1.0	2006/2006	9BWCA05W36P066247	BNW075221	PRATA	R\$ 1.620,00
4	7	DSY9495	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2005/2006	9362EN6A96B025474	10DBTX0002844	PRETA	R\$ 900,00
5	8	DTS9G27	VW/FOX 1.0	2007/2007	9BWKA05Z374089939	BNX110120	PRATA	R\$ 1.800,00
6	16	DVD8F40	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15822784962480	146E1011*7625989*	PRATA	R\$ 1.260,00
7	20	DWC2154	GM/ CLASSIC LIFE	2007/2008	8AGSA19908R140277	P65009580	PRETA	R\$ 1.620,00
8	21	DWC3323	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15802786064495	146E1011*7938143*	BRANCA	R\$ 1.440,00
9	22	DWC3514	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2007/2008	9BD11812181020035	?10A2011*7967134*	CINZA	R\$ 2.520,00
10	23	DWC3601	GM/MERIVA JOY	2008/2008	9BGXL75G08C159299	N20043458	PRETA	R\$ 2.340,00
11	26	DWC4784	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	9BD17164G85213758	178F1011*8120763*	PRATA	R\$ 1.980,00
12	30	DXA8591	GM/CLASSIC SPIRIT	2008/2008	9BGSN19908B314042	P70037773	PRATA	R\$ 2.250,00
13	31	DYB9781	VW/GOL 1.0	2007/2008	9BWCA05W38P036216	BNW313025	PRATA	R\$ 1.980,00
14	32	DZZ8H93	VW/GOL 1.0	2007/2008	9BWCA05W48P078734	BNW368956	BRANCA	R\$ 1.980,00

15	33	EAC6598	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2010	9BWAA05WXAP101611	CCP192306	BRANCA	R\$ 1.890,00
16	36	EAR3I49	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	9BGSA19909B223991	P60034688	CINZA	R\$ 1.620,00
17	37	EBP4147	VW/GOL 1.0	2008/2008	9BWCA05WX8T196407	BNW429636	VERMELHA	R\$ 1.620,00
18	38	EDO2H82	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	9BGSU19F0CB243184	B6B020316	CINZA	R\$ 1.530,00
19	39	EEQ4828	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009/2009	9BGAB69C09B285850	U90002393	PRETA	R\$ 3.150,00
20	40	EGH4575	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	9BD15844A96205800	????1011???57424?	PRETA	R\$ 1.170,00
21	44	EIJ1780	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	9BWAA05W2AP035474	CCP144278	PRETA	R\$ 2.430,00
22	45	EIR3719	VW/GOL 1.6	2009/2010	9BWAB05U6AP002246	CCR104576	BRANCA	R\$ 2.700,00
23	46	EJT7964	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2009/2009	9BFZF54A798415469	SM9A98415469	PRATA	R\$ 2.430,00
24	47	EKM5940	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	9BD17140MA5502201	178E8011*7125315*	CINZA	R\$ 2.430,00
25	48	EKV1659	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	9BD15844AA6346346	146E1011*9049914*	PRETA	R\$ 1.980,00
26	51	EMT7286	CHERY/ FACE 1.3	2011/2011	LVVDB12B7BD091527	SQR473F*AFBA02938	PRETA	R\$ 990,00
27	54	ENT0B39	GM/MERIVA JOY	2009/2010	9BGXL75P0AC164099	X10016606	PRATA	R\$ 2.340,00
28	56	EPG9267	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	9BWAA05W6AP076108	CCP171286	BRANCA	R\$ 2.610,00
29	57	EPM5751	RENAULT/SANDERO EXP 16	2010/2010	93YBSR7UHAJ454576	K7MJ714Q061141	AZUL	R\$ 2.340,00
30	61	ERF5948	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	9BGRZ08F0BG235600	NAB160941	PRETA	R\$ 2.250,00
31	64	ERQ2470	VW/GOL 1.0	2010/2011	9BWAA05U3BT096937	CCNY12423	BRANCA	R\$ 2.250,00
32	65	ERQ3275	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	9BGSU19F0BB244640	NAA095100	PRETA	R\$ 2.430,00
33	105	EAC6B65	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	9BWKB05W1AP031451	BWX173990	VERMELHA	R\$ 3.960,00
34	107	EIQ2F53	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2012	9BWKB05U4CP161953	CCRA03245	BRANCA	R\$ 4.050,00
35	113	DNP2J71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R010831	KC08E17010831	PRATA	R\$ 720,00
36	116	DNR7895	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	95VGF3D2BCM000874	C1A1023106	PRETA	R\$ 180,00
37	117	DNX2757	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R262429	KC08E18262429	AZUL	R\$ 630,00
38	118	DNX2934	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R630215	JC30E78630215	PRETA	R\$ 630,00

39	120	DOF6A97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R052205	KC08E18052205	AZUL	R\$ 630,00
40	121	DOJ8704	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R030632	MC35E-5030632	PRETA	R\$ 630,00
41	122	DOP8970	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	9C2MC35006R001098	MC35E-6001098	PRETA	R\$ 630,00
42	124	DOQ7I21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	9C2KC08505R829079	KC08E55829079	AZUL	R\$ 540,00
43	131	DOV6730	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060024980	E382E-026224	PRETA	R\$ 270,00
44	134	DOV7037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R850902	KC08E56850902	PRATA	R\$ 630,00
45	136	DOW9J76	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC08507R029499	KC08E57029499	PRATA	R\$ 720,00
46	137	DOY6979	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R868978	KC08E16868978	PRETA	R\$ 540,00
47	140	DPH7659	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R858977	KC08E16858977	PRETA	R\$ 720,00
48	147	DPW1162	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R001354	MC35E-7001354	PRETA	R\$ 720,00
49	150	DPY4521	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R208780	JC30E77208780	PRETA	R\$ 540,00
50	153	DRX2327	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R845263	KC08E16845263	PRATA	R\$ 630,00
51	154	DTH0G96	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R036522	MC35E-6036522	PRETA	R\$ 360,00
52	156	DTL2257	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R015785	JC30E77015785	PRETA	R\$ 540,00
53	158	DTL8455	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R027680	KC08E17027680	PRATA	R\$ 630,00
54	160	DTL8686	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070066474	E382E-065150	PRATA	R\$ 360,00
55	162	DTL8D52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R845965	KC08E56845965	PRETA	R\$ 540,00
56	163	DTL9064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R066812	KC08E17066812	PRETA	R\$ 270,00
57	165	DTL9217	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	9C2JA04107R012329	JA04E17012329	PRATA	R\$ 360,00
58	167	DTL9508	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R093062	JC30E77093062	PRETA	R\$ 630,00
59	168	DTL9656	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R124328	KC08E17124328	PRETA	R\$ 630,00
60	169	DTL9658	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R117626	JC41E2B536206	PRATA	R\$ 540,00
61	170	DTL9697	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R110311	JC41E19532169	PRETA	R\$ 540,00
62	171	DTL9958	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R057509	KC08E57057509	PRATA	R\$ 540,00
63	174	DTL9E54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R088118	KC08E17088118	AZUL	R\$ 720,00
64	181	DTN9769	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R158905	KC08E17158905	PRATA	R\$ 630,00

65	183	DTO2794	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R083609	JC30E78083609	PRETA	R\$ 540,00
66	185	DTO5580	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	9C2JA04107R006420	JA04E17006420	PRATA	R\$ 630,00
67	186	DUX9G31	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R056522	JC30E77056522	PRETA	R\$ 630,00
68	195	DWM6470	HONDA/BIZ 125	2018/2019	9C2JC4830KR008396	JC48E3K008465	PRATA	R\$ 720,00
69	196	DWU2499	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090008779	E3D1E-008528	PRATA	R\$ 180,00
70	197	DWU2E86	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R263909	KC08E18263909	CINZA	R\$ 630,00
71	201	DWZ9E88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R194791	KC08E18194791	PRETA	R\$ 630,00
72	203	DXJ5C92	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R172070	JC30E77172070	PRETA	R\$ 630,00
73	205	DXN5J69	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	9C2KC08608R020683	KC08E68020683	CINZA	R\$ 630,00
74	208	DYM8808	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	9C2KC08207R045823	KC08E27045823	PRETA	R\$ 900,00
75	209	DYM8J31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R193220	KC08E17193220	VERMELHA	R\$ 630,00
76	214	DYM9679	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R014834	JC30E78014834	PRETA	R\$ 540,00
77	218	DYN0434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R083820	KC08E18083820	CINZA	R\$ 450,00
78	222	DYP4529	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	9C2KD03308R012293	KD03E38012293	PRETA	R\$ 135,00
79	223	DYQ3578	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R072008	MC35E-7072008	AMARELA	R\$ 630,00
80	224	DYQ3759	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R015365	JA04E28015365	VERMELHA	R\$ 450,00
81	225	DYT3253	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M130561	F466BR231688	PRETA	R\$ 135,00
82	227	DYX9323	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R862010	KC08E16862010	PRETA	R\$ 630,00
83	229	ECH0D91	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R075681	MC35E-8075681	PRETA	R\$ 630,00
84	230	ECI8I47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR055192	KC15E5A055192	VERMELHA	R\$ 720,00
85	231	ECP6570	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC16209R007084	KC16E29007084	PRETA	R\$ 720,00
86	232	ECP6578	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA4H59AM000054	C7H9000074	AZUL	R\$ 180,00
87	233	ECP6579	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR548555	JC41E1A548555	PRETA	R\$ 630,00
88	238	ECV0287	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R179586	KC08E18115260	CINZA	R\$ 450,00
89	239	ECV0391	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R609955	JC30E78609955	PRETA	R\$ 630,00
90	241	ECV0675	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R628723	JC30E78628723	PRETA	R\$ 270,00
91	244	ECV1247	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R225990	KC08E18225990	CINZA	R\$ 630,00

92	245	ECV1326	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	94J1XFBB88M065171	JBB8084781	PRATA	R\$ 90,00
93	247	ECV1449	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R653244	JC30E78653244	PRETA	R\$ 630,00
94	250	ECV1729	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R278789	KC08E18278789	CINZA	R\$ 720,00
95	251	ECV1H22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R278882	KC08E18278882	CINZA	R\$ 540,00
96	255	ECV2585	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R227159	JC41E29027562	PRETA	R\$ 450,00
97	257	ECV2E50	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R717158	JC30E78717158	PRETA	R\$ 630,00
98	259	ECX5017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R068816	KC08E58068816	CINZA	R\$ 540,00
99	261	ECY8301	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1D288M006981	C3D8007624	PRATA	R\$ 90,00
100	262	ECY8356	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R275572	KC08E18275572	CINZA	R\$ 360,00
101	263	ECY8528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R023403	KC15E29023403	CINZA	R\$ 630,00
102	266	ECY8637	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R115563	JC41E29115563	PRETA	R\$ 450,00
103	291	EHJ2582	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R544626	JC41E19544626	PRETA	R\$ 360,00
104	295	EHJ3074	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	9C2JC4220AR109250	JC42E2A109250	ROSA	R\$ 450,00
105	296	EHJ3365	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA4H59AM000124	C7H9000105	AZUL	R\$ 90,00
106	302	EHJ3J10	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR052543	KC15E5A052543	CINZA	R\$ 1.350,00
107	303	EHJ4129	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR307715	JC42E2A307715	BEGE	R\$ 630,00
108	305	EHJ4523	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0060603	E3C8E-060603	PRETA	R\$ 540,00
109	309	EHJ4G89	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR611718	JC41E1A611718	PRETA	R\$ 180,00
110	310	EHJ4I28	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R029332	JC41E29029332	PRETA	R\$ 630,00
111	315	EHO5866	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R033063	JC41E19033063	PRETA	R\$ 720,00
112	316	EHO6035	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R088071	MC27E-1006870	AZUL	R\$ 360,00
113	320	EHO6908	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC4120CR500996	JC41E2C500996	PRETA	R\$ 630,00
114	321	EHO6F33	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR691973	JC41E1A691973	PRETA	R\$ 630,00
115	324	EHS1377	HONDA/XRE 300	2009/2010	9C2ND0910AR001035	ND09E1A001035	AMARELA	R\$ 900,00
116	325	EHU8H89	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR635469	JC41E1A635469	PRETA	R\$ 630,00
117	328	EJO2J39	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR013172	KC16E1A013172	LARANJA	R\$ 540,00

118	329	EJX8J20	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	9C2KC2210KR053657	KC22E1K053697	VERMELHA	R\$ 1.080,00
119	330	EKB7603	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR009324	KC16E1A009324	LARANJA	R\$ 720,00
120	333	ELE8F29	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	9C2KC2200KR043892	KC22E0K043929	VERMELHA	R\$ 1.350,00
121	334	ELJ4G25	HONDA/CB300F TWISTER ABS	2023/2023	9C2NC6110PR005227	NC61E1P005154	DOURADA	R\$ 3.600,00
122	335	END0H35	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	9C2KC2200KR011628	KC22E0K011661	VERMELHA	R\$ 900,00
123	339	EOK1505	HONDA/LEAD 110	2010/2010	9C2JF2500AR206850	JF25E-A206850	CINZA	R\$ 450,00
124	341	EOP9065	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR535097	KC16E7C535097	PRETA	R\$ 1.080,00
125	343	EOQ6573	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR592775	JC41E1A592775	PRETA	R\$ 540,00
126	346	EPY3659	HONDA/CG 160 START	2019/2020	9C2KC2500LR020603	KC25E0L020645	PRETA	R\$ 1.080,00
127	350	ESB7395	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR301308	KC16E7B301308	PRATA	R\$ 810,00
128	351	ESB7404	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR707442	JC41E1A707442	PRETA	R\$ 720,00
129	355	ESC9C45	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R590604	JC30E78590604	CINZA	R\$ 360,00
130	356	ESD8935	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR529178	KC16E7B529178	PRETA	R\$ 450,00
131	357	ESF0741	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	9C6KE1510C0032890	E3G8E-032828	VERMELHA	R\$ 360,00
132	359	ESH4044	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	9C2HC1420DR013837	?C14E2D013837	PRETA	R\$ 900,00
133	361	ESH4803	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	9C2KC1660CR546217	KC16E6C546217	AZUL	R\$ 900,00
134	367	ESK6E72	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR456725	JC41E1B456725	VERMELHA	R\$ 900,00
135	368	ESK7059	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR078660	JC41E1A078660	PRETA	R\$ 630,00
136	370	ESK7644	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR709096	JC41E1B709096	PRETA	R\$ 270,00
137	371	ESK7692	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR724970	JC41E1B724970	PRETA	R\$ 630,00
138	372	ESK7985	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR809851	JC41E1B809851	PRETA	R\$ 630,00
139	374	ESQ3098	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC4120CR505216	JC41E2C505216	PRETA	R\$ 630,00
140	375	ESQ3197	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC4120CR507136	JC41E2C507136	PRETA	R\$ 720,00
141	378	ESQ3689	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	9C2JC4120CR519657	JC41E2C519657	PRETA	R\$ 630,00
142	379	ESQ3A54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR413542	KC16E7C413542	PRETA	R\$ 1.080,00

143	383	ESQ4822	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	9C6KE1560C0009784	E3F9E-029937	PRETA	R\$ 270,00
144	387	EWB2954	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR009026	NC43E1C009026	AZUL	R\$ 1.260,00
145	458	ESF0H95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	9C2KC1650CR538142	KC16E5C538142	PRETA	R\$ 810,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA VI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO DRACENA - DRACENA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	70	DOT6593	VW/GOL 1.0	2004/2004	9BWCA05X94P063732	AZN136563	PRATA	R\$ 1.080,00
2	71	DQK9636	VW/GOL 1.0	2005/2005	9BWCA05X85T195003	BTY046149	PRATA	R\$ 990,00
3	72	DQQ2409	VW/GOL 1.0	2005/2006	9BWCA05W16T085578	BNW031981	PRETA	R\$ 2.520,00
4	74	DRU4438	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	9BFBRZFHA5B451649	C4E5451649	CINZA	R\$ 810,00
5	75	DSL7918	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	9BGRX08907G110236	K60064059	PRETA	R\$ 1.530,00
6	77	DWB5532	VW/GOL 1.0	2007/2008	9BWCA05W98P070659	BNW357517	CINZA	R\$ 1.350,00
7	80	EGR5218	VW/GOL 1.0	2008/2009	9BWAA05U09T118323	CCN782020	PRETA	R\$ 1.620,00
8	85	EPK8053	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	9BGRZ08F0BG146021	NAB094236	PRATA	R\$ 2.070,00
9	86	ERD7786	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	2010/2011	935FCN6AYBB563496	N6A10DBU3PSA0027700	PRETA	R\$ 1.800,00
10	87	ERE1357	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	9BD195102C0292379	310A10110672439	BRANCA	R\$ 2.520,00
11	89	ESP2A11	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	9BWZZZ377ST136356	UDC034141	BRANCA	R\$ 630,00
12	92	EVN0190	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	9BD15822AB6560460	146E10110145416	PRATA	R\$ 1.620,00
13	93	EWL6J15	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	9362MKFWXC034717	10DBSS0183234	AZUL	R\$ 1.530,00
14	109	DWI8279	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009/2010	9BD27804DA7192186	X70488280	PRATA	R\$ 4.050,00
15	394	DPI8274	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	94J1XFB66M025618	JBE6030474	PRATA	R\$ 135,00
16	395	DPI8320	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R042871	MC35E-6042871	VERMELHA	R\$ 630,00
17	396	DPQ8129	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	9CDCF47AJ7M013883	F472-BR113883	PRETA	R\$ 180,00

18	399	DTI3J74	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R049446	JC30E78049446	CINZA	R\$ 450,00
19	400	DTL6532	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	9C2MD34007R002557	MD34E-7002557	VERMELHA	R\$ 900,00
20	405	DVH0472	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R206496	JC30E77206496	PRETA	R\$ 630,00
21	406	DVU9500	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R054476	JA04E27054476	PRATA	R\$ 360,00
22	408	DWY2863	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R069542	KC08E28069542	AZUL	R\$ 900,00
23	413	DYO4837	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M071761	F466-BR351740	PRATA	R\$ 180,00
24	414	DYP7267	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M047460	F466-BR230134	PRATA	R\$ 135,00
25	415	DYQ7455	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M216986	F466-BR258747	AZUL	R\$ 180,00
26	420	ECI5I71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	9C2KC15209R002296	KC15E29002296	PRETA	R\$ 630,00
27	422	ECR6H24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R724641	JC30E78724641	PRETA	R\$ 450,00
28	423	ECS4049	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R568493	JC30E78568493	PRETA	R\$ 630,00
29	424	ECS4438	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR501412	JC41E1B501412	PRETA	R\$ 450,00
30	425	ECV1426	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M220391	F466-BR135276	PRETA	R\$ 180,00
31	426	ECW0054	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2009	9C6KE107090003848	E3D3E-004681	PRETA	R\$ 270,00
32	431	EEA6450	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M301344	F466-BR358592	PRATA	R\$ 135,00
33	438	EFG1860	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR650159	JC41E1A650159	AZUL	R\$ 450,00
34	439	EFH3509	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R336031	KC08E18336031	CINZA	R\$ 450,00
35	443	EHF4991	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR037869	KC16E2A037869	VERMELHA	R\$ 630,00
36	444	EHJ2635	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R532837	JC41E19532837	PRETA	R\$ 630,00
37	445	EHJ4900	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M238420	F466-BR295666	VERMELHA	R\$ 180,00
38	446	EHO2257	SHINERAY/ MVK XY150 1	2008/2009	LXYPCKL0290235539	162FMJ9A050414	PRETA	R\$ 135,00
39	448	EHP9511	HONDA/CB 300R	2010/2010	9C2NC4310AR072591	NC43E1A072591	VERMELHA	R\$ 1.350,00
40	449	EHT0049	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	9C2JC4120AR044691	JC41E2A044691	PRETA	R\$ 630,00
41	453	EKD8E25	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR048657	JC41E1A048657	PRETA	R\$ 720,00

42	455	ENZ0843	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR007324	NC43E1A007324	PRATA	R\$ 1.080,00
43	460	ESH4922	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	9C2JC4120DR523142	JC41E2D523142	VERMELHA	R\$ 720,00
44	462	ESL4117	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	9C6KE1000B0050974	E3E2E-014387	PRETA	R\$ 180,00
45	463	ESL4124	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR750167	JC41E2B750167	ROXA	R\$ 630,00
46	465	ESN0854	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR546235	JC41E2C546235	PRETA	R\$ 540,00
47	467	ESN1426	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	9C2JC4820DR085900	JC48E2D085900	PRETA	R\$ 720,00
48	469	ESV7393	KASINSKI/COMET 250R	2010/2011	93FGR250ABM005909	GT250-138366	VERMELHA	R\$ 450,00
49	470	EWI1345	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR555801	JC41E1C555801	ROXA	R\$ 450,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA VII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	94	DQW3076	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	9362AKFW96B038112	10DBS70007632	PRETA	R\$ 360,00
2	475	DPW4358	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R144849	JC30E78144849	CINZA	R\$ 450,00
3	487	EHJ4697	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR082929	JC41E2A082929	PRETA	R\$ 630,00
4	495	ESF8301	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR525601	JC41E1C525601	ROXA	R\$ 720,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA VIII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	97	DNQ3207	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2007	9BGXL68607C141303	B6B003977	PRETA	R\$ 1.800,00

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO GRUPO CARVALHO - PRESIDENTE PRUDENTE

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	3	DQS1251	PEUGEOT/ 206 14FELINEFX	2006/2007	8AD2AKFW97G050237	Inexistente	PRATA
2	24	DWC3846	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2008/2008	9362EN6A98B050880	NGA10DBUHPSA0007410	PRETA
3	55	EPA0808	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5314787	146A70115632670	VERMELHA
4	111	EFP7792	R/ROBUST CRG	2008/2008	9A9GGR0518RDL8488	Reboque	AZUL
5	126	DOV6030	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R010744	MC35E6010744	VERMELHA
6	127	DOV6046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R864103	KC08E16864103	VERMELHA
7	130	DOV6445	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050131800	E338E-128977	AZUL
8	143	DPQ8081	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R014670	MC35E-7014670	AMARELA
9	188	DVE0196	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R104019	JC30E77104019	PRETA
10	199	DWU6750	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2007/2008	94J2XJEK78M004288	MC27E-1007329	PRETA
11	212	DYM9372	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M094224	F466BR195341	PRETA
12	213	DYM9388	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R001443	KC08E18001443	PRETA
13	219	DYN0A52	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080160968	E382E-160027	PRETA
14	237	ECV0259	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	94J1XFB88M066491	JBB8084124	PRETA
15	240	ECV0439	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R054607	KC08E28054607	CINZA
16	243	ECV1226	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R655570	JC30E78655570	PRETA
17	248	ECV1602	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	94J2XSBC88M010647	JBBC8009833	VERMELHA
18	249	ECV1728	FYM/ FY100 10A	2008/2008	LE8XCGL0381301421	FY150FMG08A71507	PRETA
19	272	EEA6454	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR535659	JC41E1A535659	VERMELHA
20	277	EFK8359	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R050368	HB02E18050368	VERMELHA
21	285	EH11291	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	95VFU5H8BCM003056	F2HB003510	VERMELHA
22	286	EH11C42	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR759974	JC41E1B759974	VERMELHA
23	287	EHJ1593	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M207047	F466BR264260	PRETA
24	288	EHJ1852	FYM/ FY125 19	2008/2008	LE8PCJLN481001055	FY156FMI08C16122	VERMELHA
25	289	EHJ2034	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	95VCA1C899M010737	C3C9009938	VERMELHA

26	292	EHJ2710	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R044051	KC16E19044051	PRETA
27	294	EHJ2C53	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R515112	JC41E19515112	PRETA
28	298	EHJ3644	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR554757	JC41E1A554757	PRETA
29	322	EHO7605	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	9C2JC4820ER514696	JC48E2E514696	PRETA
30	323	EHP6518	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	9C2KC16309R007118	KC16E39007118	VERMELHA
31	327	EHV9D50	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR797955	JC41E1B797955	ROXA
32	337	EOD4D00	HONDA/CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR053926	KC25E0K053966	PRETA
33	340	EOK1874	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	9C2JC4820ER505822	JC48E2E505822	VERMELHA
34	344	EOR6A18	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR544273	JC41E1C544273	VERMELHA
35	348	ESB6484	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR655883	JC41E1A655883	PRETA
36	352	ESB7729	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR084125	JC41E1A084125	PRETA
37	360	ESH4498	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR508190	KC16E7B508190	VERMELHA
38	362	ESH4946	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	93FCMACLCDM015836	ZS162FMJ- 49CALC020171	PRETA
39	381	ESQ4027	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR312924	JC41E1C312924	PRETA
40	382	ESQ4558	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR531050	KC16E7C531050	PRETA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO DRACENA - DRACENA**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	78	DXB9192	FORD/KA	2007/2007	9BFBLZGDA7B615618	C4C7615618	PRATA
2	84	EPF9067	FORD/KA FLEX	2010/2011	9BFZK53A5BB237776	SMRBB237776	PRETA
3	112	EVG8337	R/TOZELLI KALL RCS	2011/2011	9A977J54KBTED1808	AUSENTE	PRATA
4	417	DZS4339	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R652915	JC30E78652915	PRETA
5	461	ESK6145	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR325748	JC41E1B325748	VERMELHA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO TEODORO SAMPAIO - TEODORO SAMPAIO**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	96	EIM5614	FORD/KA FLEX	2009/2009	9BFZK53A99B109468	SMRB9109468	PRETA
2	472	DOF6019	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	9C6KE092060002159	E382E-002245	PRETA
3	473	DOF6057	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R063677	JC30E77063677	PRETA
4	474	DPW4183	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R595133	JC30E78595133	PRETA
5	479	DVU0258	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	94J1XFBD77M048943	JBD7061952	VERMELHA
6	483	ECZ2370	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R039384	KC16E19039384	CINZA
7	484	EEA6132	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R242213	KC08E18242213	VERMELHA
8	489	EKA2970	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2012/2013	9CDCF4FAJDM115223	F4B8-BR115230	PRETA
9	490	EOW0B07	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1550AR042435	KC15E5A042435	CINZA
10	492	EOW5291	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0132550	E3D1E-132555	PRETA
11	494	ESF8237	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR308522	JC41E1C308522	PRETA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA IV – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO BOLSÃO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	98	DWC3552	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2007/2008	9BWDB05W98T122090	BWX071348	PRETA
2	100	EQW6666	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	9BFZZZ54ZRB509866	1665953	VERMELHA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA V – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	10	880 kg	8,800 t
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	48	107 kg	5,136 t
Veículos pesados	00	00 Kg	0,0 t
VALOR/ESTIMATIVA	58	987 kg	13,936 t

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00056332/2026-09.

LEILÃO PÚBLICO Nº 430/2026 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 140.00056332/2026-09.****LEILÃO PÚBLICO Nº 430/2026 – SUCATA****MODELO DE DECLARAÇÃO**

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal